

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Decreto nº 09/2015.

Baraúna/PB, 12 de Maio de 2015

Nomeia integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
E dá outras providências.

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, de acordo com a Lei 369/2013 Art. 3º, neste Município, à saber:

DO GOVERNO

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Danielly dos Santos Alves;
- b) Suplente – José Heleno de Lima;

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Alzenita da Silva Azevedo;
- b) Suplente – José de Lima Souza;

3. Representante dos Trabalhadores de Saúde

- a) Titular – Fabiene de Lima Souza;
- b) Suplente – Jardel Galdino de Oliveira;
- c) Titular – Maria Jane de Souto Nunes;
- d) Suplente – Dhayse Karla Batista Galdino;

DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representante do Grupo Nova Baraúna de A. A.

- a) Titular – Francisco de Assis Rodrigues de Lima;
- b) Suplente – Cláudio Cassiano dos Santos;

2. Representante da Ong Nova Baraúna

- a) Titular – Fagner da Silva Lima;
- b) Suplente – Eduardo da Silva Lima;

3. Representante da Assoc. do Desenvol. Art. e Cult. de Baraúna

- a) Titular – Sandra Gomes da Nóbrega Moura;
- b) Suplente – Ismael do Nascimento Ferreira;

4. Representante da Igreja Católica

- c) Titular – Luiz Carlos de Souza Silva;
- d) Suplente – João Cássio de Lima Souza.

Art.2º- Este decreto entra em vigor com efeito retroativo à 04/05/2015 revogam-se as disposições em contrário.


ALZENITA DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Decreto nº 09/2015.

Baraúna/PB, 12 de Maio de 2015

Nomeia integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
E dá outras providências.

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, de acordo com a Lei 369/2013 Art. 3º, neste Município, à saber:

DO GOVERNO

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Danielly dos Santos Alves;
- b) Suplente – José Heleno de Lima;

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Alzenita da Silva Azevedo;
- b) Suplente – José de Lima Souza;

3. Representante dos Trabalhadores de Saúde

- a) Titular – Fabiene de Lima Souza;
- b) Suplente – Jardel Galdino de Oliveira;
- c) Titular – Maria Jane de Souto Nunes;
- d) Suplente – Dhayse Karla Batista Galdino;

DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representante do Grupo Nova Baraúna de A. A.

- a) Titular – Francisco de Assis Rodrigues de Lima;
- b) Suplente – Cláudio Cassiano dos Santos;

2. Representante da Ong Nova Baraúna

- a) Titular – Fagner da Silva Lima;
- b) Suplente – Eduardo da Silva Lima;

3. Representante da Assoc. do Desenvol. Art. e Cult. de Baraúna

- a) Titular – Sandra Gomes da Nóbrega Moura;
- b) Suplente – Ismael do Nascimento Ferreira;

4. Representante da Igreja Católica

- c) Titular – Luiz Carlos de Souza Silva;
- d) Suplente – João Cássio de Lima Souza.

Art.2º- Este decreto entra em vigor com efeito retroativo à 04/05/2015 revogam-se as disposições em contrário.


ALZENITA DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional